

EDITAL Nº 020/IFC-Araquari/10

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos oferecidos pelo Instituto Federal Catarinense – IFC-Araquari (*Campus* Araquari e *Campus* Avançado de São Francisco do Sul), no Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio ou Subsequente.

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Araquari (IFC-Araquari), Prof. Robert Lenocho, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 013/2009 do Instituto Federal Catarinense, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2010/2011 referente às vagas para o primeiro semestre do ano letivo de 2011 nos cursos oferecidos pelo IFC – Araquari no Ensino Técnico Integrado ao Ensino médio ou Subsequente, assim como a forma de ingresso no IFC – Araquari, de acordo com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2 No ato da matrícula, o candidato deverá ter, indispensavelmente:

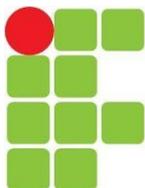
- Ensino Fundamental Completo (para os candidatos a vaga no Curso Técnico em Agropecuária ou Informática na modalidade Integrada ao Ensino Médio);
- Segunda Série do Ensino Médio concluída (sem dependências) com atestado de frequência na Terceira Série do Ensino Médio (para os candidatos a vaga no Curso Técnico em Agropecuária, ou Informática para Internet, ou Aquicultura, ou Agrimensura ou Secretariado na modalidade Subsequente ao Ensino Médio).
- Ensino Médio Completo (para os candidatos a vaga no Curso Técnico em Agropecuária ou Informática para Internet ou Aquicultura ou Agrimensura ou Secretariado na modalidade Subsequente ao Ensino Médio).

1.3 A realização do processo de classificação está a cargo da Comissão de Trabalho para o Exame de Classificação. A essa comissão cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o processo, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes.

2. DAS VAGAS – *CAMPUS* ARAQUARI

2.1 Os cursos oferecidos no ano de 2011, assim como a quantidade de vagas de ingresso, vagas de moradia estudantil, pré-requisitos e duração, são os especificados nos itens abaixo:

A - CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA



- **Subsequente ao ensino médio**
 - 70 (setenta) vagas para formação de duas turmas, com mínimo de 20 alunos por turma, funcionando em período integral;
 - Regime de internato ou semi-internato;
 - Duração de 3 (três) semestres.
- **Integrado com o ensino médio**
 - 70 (setenta) vagas para formação de duas turmas, com mínimo de 20 alunos, funcionando em período integral;
 - Regime de internato ou semi-internato;
 - Duração de três anos.

B - CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA

- **Subsequente ao ensino médio**
 - 35 (trinta e cinco) vagas para formação de uma turma, com mínimo de 20 alunos, funcionando em período noturno;
 - Duração de 1(um) ano.

C - CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET

- **Subsequente ao ensino médio**
 - 70 (setenta) vagas para formação de duas turmas, com mínimo de 20 alunos por turma, funcionando em período noturno;
 - Duração de 1 (um) ano.

D – CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA (SISTEMAS DE INFORMAÇÃO)

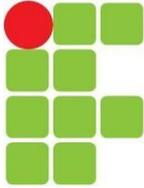
- **Integrado com o ensino médio**
 - 70 (setenta) vagas para formação de duas turmas, com mínimo de 20 alunos, funcionando no período matutino sendo um (1) dia por semana em período integral;
 - Duração de três anos.

E - CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA

- **Subsequente ao ensino médio**
 - 35 (trinta e cinco) vagas para formação de uma turma, com mínimo de 20 alunos por turma, funcionando em período matutino;
 - Duração de 3 (três) semestres.

3. DAS VAGAS DE MORADIA ESTUDANTIL – CAMPUS ARAQUARI

3.1 A seleção para Moradia Estudantil se dará através de edital específico.



4. DAS VAGAS – *CAMPUS AVANÇADO DE SÃO FRANCISCO DO SUL*

A - CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET

- 35 (trinta e cinco) vagas para formação de uma turma, com mínimo de 20 alunos por turma, funcionando no período vespertino;
- Duração de 01 (um) ano

B- CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO

- 35 (trinta e cinco) vagas para formação de uma turma, funcionando no período noturno
- Duração de 01 (um) ano.

5. DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

5.1 Do total de vagas oferecidas em cada curso técnico do IFC serão garantidas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) para candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Fundamental e Médio. Entende-se por egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental e Médio o candidato que cursou, **com aprovação**, os anos finais do ensino fundamental e o ensino médio **em instituição de ensino público**, da seguinte forma:

- Modalidade Integrado: tenha cursado do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em escola pública.
Parágrafo Único: até que a Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, não esteja totalmente instituída na rede de ensino fundamental, utiliza-se também a nomenclatura de 5ª à 8ª série.
- Modalidade Subsequente: tenha cursado ou estejam cursando o ensino médio em escola pública.

5.2 O candidato que desejar concorrer às vagas destinadas a candidatos egressos do ensino público, concomitantemente às vagas de acesso universal, **deverá assinalar esta opção no ato da inscrição no processo seletivo**. No momento da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar à Secretaria Escolar, certificado de conclusão de curso e histórico escolar de todo o Ensino Fundamental e Médio, reconhecido pelo órgão público competente, que comprovem as condições expressas neste edital.

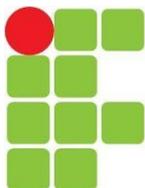
5.3 Os candidatos que optarem pelo Programa de Ações Afirmativas também concorrerão às vagas pela classificação geral.

5.4 Caso o percentual de vagas estabelecido no item 5.1 não venha a ser preenchido, as vagas remanescentes serão ocupadas por candidatos da classificação geral.

5.5

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Do período e horário de inscrição:



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE
CAMPUS ARAQUARI**
BR 280 KM 27, CAIXA POSTAL 21, 89245-000 ARAQUARI – SC
Fone (47) 3803 7200 www.ifc-araquari.edu.br e-mail ifc@ifc-araquari.edu.br

Através da Internet: o acesso ao endereço eletrônico ifc-araquari.edu.br para fins de inscrição, poderá ser feito de **20/09/2010 a 19/11/2010**.

6.2 Formas de Inscrição:

- Através da Internet: no endereço eletrônico ifc-araquari.edu.br
- As inscrições poderão ser realizadas no *Campus* Araquari, pela internet.

6.3 Procedimentos para a Inscrição:

- Acessar ao endereço eletrônico <http://ifc-araquari.edu.br>
- Preencher corretamente, optando por somente um curso técnico do IFC-Araquari (*Campus* Araquari e *Campus* Avançado de São Francisco do Sul), e imprimir o formulário de inscrição;
- Preencher integralmente o questionário socioeconômico;
- Imprimir Guia de Recolhimento da União (GRU);
- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$10,00 (dez reais) nas agências do Banco do Brasil, impreterivelmente até o dia 19 de novembro de 2010. Necessário levar o CPF do candidato.
- Estarão isentos da taxa de inscrição os candidatos de baixa condição socioeconômica e que possuam histórico escolar integral a partir do 6º ano (antiga 5ª série) do ensino fundamental até o 3º ano do ensino médio, exclusivamente em escola pública no país, conforme consta no Edital de Isenção da taxa de inscrição.

6.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

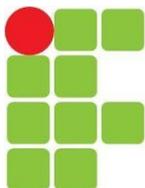
7.1 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá em 24 de novembro de 2011.

7.2 O candidato terá 48 horas para entrar com pedido de recursos no IFC-Araquari, das inscrições não homologadas.

8. DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Todos os interessados em ingressar no IFC-Araquari (*Campus* Araquari e *Campus* Avançado São Francisco do Sul) no curso e vagas oferecidas neste edital, deverão obrigatoriamente realizar o Exame de Classificação no dia **05 de dezembro de 2010**;

8.2 O Exame de classificação será realizado nas cidades de: **ARAQUARI/SC** (sede do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Araquari), **JOINVILLE/SC** (Escola Agrícola Carlos Heins Funke), **CORUPÁ/SC** (Escola Municipal de Ensino Fundamental Aloísio Carvalho de Oliveira), **SÃO FRANCISCO DO SUL/SC** (Casa Familiar do Mar), **CAFELÂNDIA/PR** (Colégio Estadual Alberto Santos Dumont) e **IRATI/PR** (Secretaria da Educação);



8.3 O horário de início do exame de classificação, para todos os candidatos será às 08:30 horas, e as provas terão duração de duas horas;

8.4 Obrigatório portar CPF e carteira de identidade ou CPF e documento oficial com foto.

8.5 As provas do Exame de Classificação **para os cursos subsequentes** serão compostas pelas provas de Língua Portuguesa, Matemática e Física, e Conhecimentos Gerais (História, Geografia, Biologia e Química), no nível de Ensino Médio;

8.6 As provas do Exame de Classificação **para os cursos integrados** serão compostas pelas provas de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais (História, Geografia e Ciências), no nível de Ensino Fundamental;

8.7 O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo da ficha de inscrição.

9. DO RESULTADO

9.1 O candidato que obtiver nota 0,0 (zero) em qualquer uma das provas do Exame será desclassificado;

9.2 A classificação será feita obedecendo-se a ordem da maior para a menor média aritmética da prova escrita, adotando-se como critério de desempate:

- a) nota da prova de língua portuguesa;
- b) nota da prova de matemática;

9.3 Qualquer candidato que for flagrado utilizando-se de meios ilícitos, durante a realização do Exame será desclassificado;

9.4 A divulgação dos nomes dos candidatos aprovados no Exame de Classificação acontecerá a partir do dia 09/12/2010, no mural do IFC – Araquari ou por meio da Internet, na página do IFC-Araquari ifc-araquari.edu.br

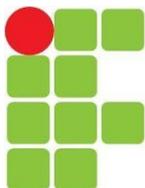
9.5 O resultado do Processo Classificatório é válido exclusivamente para o Primeiro Semestre de 2011.

10. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

As vagas oferecidas no presente Processo serão preenchidas obedecendo-se a classificação dos candidatos, conforme sub-item 9.2 do item 9 do presente edital.

11. DOS RECURSOS

Ao candidato caberá recurso de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado, junto à Comissão de Trabalho para Exame de classificação do IFC-Araquari.



12. DA MATRÍCULA

12.1 O candidato classificado deverá comparecer no IFC–Araquari para efetuar sua matrícula no período de 14 e 15 de dezembro de 2010, no horário das 09:00 às 20:00 horas.

12.2 Os candidatos deverão, no ato da matrícula, apresentar os seguintes documentos:

- Cópia e original do Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, ou equivalente, para os cursos integrados;
- Cópia e original do Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, para os cursos subsequentes;
- Cópia e original do Histórico Escolar;
- Comprovante de residência
- Cópia e original do Original da Cédula de Identidade e CPF;
- Cópia e original do Título de Eleitor (para candidatos maiores de 18 anos);
- Cópia e original do Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- 02 (uma) foto 3 x 4, recente.

12.3 O candidato que não efetuar a matrícula obrigatória no prazo e local fixado neste edital perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

12.4 Se houver necessidade de outras chamadas, estas serão efetuadas obedecendo à ordem de classificação;

12.5 Informações adicionais serão disponibilizadas em edital específico.

12.6

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. A Comissão de Trabalho para Exame de Classificação do IFC-Araquari fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Trabalho para Exame de Classificação.

Araquari, 15 de setembro de 2010.

ROBERT LENOCH
Diretor Geral - IFC – Araquari
Portaria no 013/09